



REGULAMENTO

LIGA ESPORTIVA OESTE CATARINENSE – LEOC

REGULAMENTO GERAL E TÉCNICO

Art.1º –A COPA LEOC SUB 17 – Edição 2024– será regido pelo Regulamento Técnico, Código Brasileiro de Justiça Desportiva e Código Desportivo da Federação Catarinense de Futebol, ficando as Associações participantes e disputantes deste Campeonato, obrigadas a cumprir as disposições constantes no referido documento, sob pena das sanções previstas na Legislação Esportiva Vigente.

CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO E DA PARTICIPAÇÃO

Art.2º – A COPA LEOC SUB 17, terá seu início dia 30 DE JUNHO DE 2024, será disputado pelas seguintes Associações:

AZURIS EQUIPE A- CAÇADOR AZURIS EQUIPE B - CAÇADOR
ALMIR
ESCOLINHA CHAPECOENSE - JOAÇABA WAGNER / MAURICIO
E.C. APARECIDA - HERVAL D'OESTE LUIZ
E.C BEIJA FLOR - LACERDÓPOLIS RONALDO
ATLETICO VALE - CAPINZAL EVERTON / JAIRO
E.C. VITORIA - LUZERNA VANDERLEI





CAPÍTULO II - DA FORMA DE DISPUTA, CLASSIFICAÇÃO E SISTEMA DE PONTUAÇÃO

Art.3º – A forma de disputa do COPA LEOC SUB 17:

Parágrafo Primeiro: Na Primeira Fase as equipes jogam entre si em turno e returno em chave única. Classificam-se para a 2ª (segunda) Fase as 02 melhores colocadas da chave vão direto para as semifinais, o 3 colocado enfrenta o 6 colocado, o 4 colocado enfrenta o 5 colocado em jogos de ida e volta.

Parágrafo Segundo: Na 2ª(segunda) fase, será realizado o cruzamento das equipes onde os jogos serão definidos conforme a classificação na fase de grupo, onde as equipes jogarão em turno e returno, no sistema de mata-mata, com igualdade de condições, sendo que o jogo de volta será realizado no Estádio da equipe melhor classificada fase de grupo. Será obedecido o seguinte critério:

Quartas

3° colocado X 6° colocado

4° colocado X 5° colocado

Semi Final

2° colocado X VENCEDOR SEMI MELHOR RANKEAMENTO

1° colocado X VENCEDOR JOGO SEMI SEGUNDO MELHOR RANKEAMENTO

Parágrafo Quarto: A partir da 2ª(segunda) Fase até as partidas finais, serão realizadas partidas de ida e volta, conforme distribuição das chaves acima. Se, ao término dos 140(cento e quarenta) minutos, terminar empatado em número de pontos ganhos, será considerada classificada a equipe que tiver o melhor saldo de gols. Caso não haja vantagem no saldo de gols, será definida a cobrança de 5 (cinco) penalidades máximas. Para os critérios de desempate em todas as fases será obedecido o estabelecido no Artigo 6º deste regulamento.

Art.4º – Na fase Final, as partidas serão entre os vencedores dos jogos da fase anterior, com jogos de ida e volta. Terá o mando de campo para a 2ª (segunda) partida a equipe com melhor campanha da Fase de grupo.





Para os critérios de desempate na 1ª fase ou fase de grupo será obedecido o estabelecido no Artigo 5º deste regulamento.

Art.5° – Em caso de empate em pontos ganhos, serão adotados os seguintes critérios para desempate: a) ENTRE 02 (DUAS) EQUIPES:

- a.1) Confronto direto na fase;
- a.2) Maior número de vitórias na fase;
- a.3) Menor número de gols sofridos na fase em que ocorreu o empate;
- a.4) Maior número de gols marcados na fase em que ocorreu o empate;
- a.5)Sorteio.

b) ENTRE 03 (TRES) OU MAIS EQUIPES:

- b.1) Maior número de vitórias nas partidas realizadas entre si;
- b.2) Menor número de gols sofridos nas partidas realizadas entre si
- b.3) Maior número de gols marcados nas partidas realizadas entre si;
- b.4) Melhor saldo de gols no grupo ou fase em todos os jogos em que ocorreu o empate; b.5) Sorteio.

Art.6º – Para efeito de classificação, a pontuação para as partidas obedecerá aos seguintes critérios:

- 1. Vitória: 03 (Três) pontos;
- 2. Empate: 01 (Um) ponto;
- 3. Derrota: 00 (Zero) ponto.

CAPÍTULO III – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.7º – Todas as equipes, em seus Estádios, deverão dar condições de trabalho, com locais adequados para a Imprensa e total segurança (da Policia Militar) 2 (DOIS) policiais ou Empresa de Segurança Privada, 2 (dois) seguranças, para torcedores, equipe visitante e equipe de arbitragem.





Art.8º – Todas as equipes em seus Estádios deverão apresentar para cada partida, no mínimo 03(tres) Bolas em bom estado de conservação, e água para a equipe de arbitragem ao delegado e árbitro do jogo, antes do início da partida.

Art.9° – A responsabilidade pela Equipe de Arbitragem e Escalas será da ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS DO MEIO OESTE CATARINENSE (ASSAMEC) CNPJ 07.591.924.0001-59, juntamente com a LIGA ESPORTIVA OESTE CATARINENSE (LEOC) CNPJ 82.938.424.0001-66, através de seu Representante/Coordenador nomeado Sr. ACYR DA SILVA.

Art.10° – O valor da taxa de arbitragem e inscrição CATEGORIA SUB 17 será:

1. Primeira Fase: R\$ 550,00 reais;

2. Segunda Fase: R\$ 550,00 reais;

3. Fase Semi final e final: R\$550,00 reais.

4. Taxa de deslocamento (corrida) Será cobrado R\$1,00 (UM REAL), por quilômetro rodado SENDO TAXA MÍNIMA DE R\$100,00 (Cem Reais).

5. Taxa Inscrição: R\$500,00.

PARAGRAFO UNICO – A equipe mandante deve disponibilizar no Maximo 30 (trinta) ingresso sem cobranca para equipe visitante para seus respectivos atletas e comissão técnica somente.

CAPÍTULO IV - DA CONDIÇÃO DE JOGO E PRAZO PARA INSCRIÇÃO DE ATLETAS

Art.11º – Terão condições de jogo para a disputa desta competição os atletas devidamente inscritos na ficha de inscrição dentro do prazo legal, sendo número máximo de inscritos de 25 atletas até sexta feira que antecede o último jogo da primeira fase, podendo inscrever no máximo 5 atletas naipe feminino não ultrapassando total de atletas.

Parágrafo primeiro: atleta que esteja inscrito por mais de uma equipe, a equipe em que ocorra a primeira partida que o mesmo participar será a de inscrição oficial, cabendo as equipes lesadas com dupla inscrição podendo trocar o atleta por outro até final da primeira fase da competição.

Parágrafo segundo: não é permitido inscrição de atletas profissionais que constam no bid Cbf como contrato ativo ou não.

Parágrafo terceiro:: PODERÁ SER FEITO SUBSTITUIÇÃO DE ATLETAS INSCRITO E QUE TENHA JOGADO SOMENTE SE APRESENTAREM ATESTADO MÉDICO POR ALGUM TIPO DE LESÃO FÍSICA QUE IMPOSSIBILITE SUA PARTICIPAÇÃO NA CONTINUAÇÃO DO CAMPEONATO ATÉ O TERMINO DA PRIMEIRA FASE.





Art.12º – O banco de reservas das equipes será composto por:

- 1. No máximo 11(dez) atletas reservas, devidamente uniformizados e inscritos na súmula;
- 2. Membros da Comissão Técnica: 01(um) técnico; 01 auxiliar técnico 01(um) massagista; todos devidamente relacionados na súmula.

Art.15° – Cada equipe poderá realizar, no máximo, 11(DEZ) substituições em cada partida. Sendo ela da seguinte forma:

Parágrafo primeiro: é opcional uma parada para substituição de quantos atletas quiserem no 1° tempo da partida, sendo que a mesma caso não seja utilizada não se torna acumulativa para 2° tempo de jogo.

Parágrafo segundo: fica determinado no máximo 3 atos de paradas para substituição de atletas durante a partida no segundo tempo, salvo a opção de parada do 1º tempo como consta no Art.15° parágrafo primeiro. Parágrafo terceiro: fica livre a substituição de atletas no intervalo de jogo não computando como parada obrigatória.

Paragrafo terceiro: Os jogos terão duração por período de 35 min. sendo dois períodos a realização da partida com intervalo de 10 minutos.

Art.13° – As equipes deverão apresentar ao Delegado e árbitro do Jogo, antes do início da partida, as carteiras de Identidade Original, passaporte ou qualquer outro documento de identificação expedido por órgão público competente sendo documento físico ou documento digital, conforme estabelece a legislação civil vigente no Brasil, para terem condições de jogo, juntamente com a relação nominal e numérica das camisas utilizadas por cada atleta.

Art.14º – A numeração dos atletas fica, sendo livre a numeração para os iniciantes.

Art.15° – Quando houver coincidência nas cores dos uniformes, a equipe visitante será obrigada a trocar o uniforme.

CAPÍTULO V – DOS TROFÉUS E TÍTULOS

Art.16º – Ao final da competição receberão premiação o Campeão, Vice-Campeão, Defesa Menos Vazada e Artilheiro, mais 28 (vinte e oito) medalhas para o Campeão e Vice-Campeão, respectivamente.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.17º -Fica terminantemente proibido a venda de bebidas que não estejam acondicionadas em vasilhames de plásticos ou papelão, em todas as dependências dos Estádios, nos dias de jogos. A desobediência ao disposto neste parágrafo, implicará à Associação/Clube mandante as penas estabelecidas na legislação desportiva vigente.



Art.18° – Qualquer partida, por motivo de força maior e/ou mau tempo, poderá ser adiada pelo Coordenador Geral do evento até 06 (seis) horas antes de seu início, dando-se ciência da decisão aos representantes das Associações/Clubes, ao grupo de arbitragem e Imprensa Regional. Após este prazo caberá ao árbitro a decisão pelo seu adiamento.

PARÁGRAFO ÚNICO – O pedido de adiamento de uma partida por motivo de força maior deverá ser solicitado por meio do Presidente da LIGA do local onde a mesma será realizada.

Art.19º – Os atletas que receberem a 3ª (terceira) advertência, Cartão Amarelo, cumprirão 01(uma) partida de suspensão. Nos jogos das finais serão zerados os cartões amarelos.

Art.20° – Os atletas e dirigentes expulsos de campo ou do banco de reservas, ficarão automaticamente impedidos de participar da partida subseqüente deste campeonato, bem como de permanecerem no banco de reservas.

Art.21º – Todos os atletas e dirigentes expulsos ou citados em relatório disciplinar pelo árbitro da partida, serão analisados e poderão vir a ser julgados pela CD (Comissão Disciplinar) da Liga Esportiva Oeste Catarinense.

Art.22º – A Liga Esportiva Oeste Catarinense expedirá as devidas resoluções para a boa e fiel execução do presente regulamento.

Art.23° – Os casos omissos e as dúvidas na interpretação deste regulamento serão resolvidos pela Liga Esportiva Oeste Catarinense, Comissão Disciplinar da referida entidade.

Art.24° – Este regulamento foi aprovado pelo Arbitral/Congresso Técnico de certames no dia 10 junho de 2024.

JOAÇABA,SC, 10 de junho de 2024.

ANGELO RUDIMAR BECHI

Coordenador Geral do evento

ACYR DA SILVA

Coordenador de Arbitragem do evento.

JACKSON LUIZ NUNES BRESOLA

Coordenador técnico